



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		
ITEM NOVO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	txkm	5906,25
ITEM NOVO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	630,00
ITEM NOVO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	630,00
ITEM NOVO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	9,20
ITEM NOVO	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	17,25
ITEM NOVO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,86
ITEM NOVO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	71,28
ITEM NOVO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	170,31
ITEM NOVO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	173,77
ITEM NOVO	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,84
ITEM NOVO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,84
ITEM NOVO	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	8,58
ITEM NOVO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	417,00

AV. SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO, CEP: 77.695.000
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: www.goianorte.to.gov.br
E-MAIL: pmgoianorte89@hotmail.com / prefeitura@goianorte.to@gmail.com
Telefone: 3424-1203 / CNPJ: 25.086.612/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501041/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 501041/2024
16/08/2024, 10:42

Chave de Impressão: 04dW1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 18 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

ITEM NOVO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	235,40
ITEM NOVO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	117,00
ITEM NOVO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (VIGA DE AMARRAÇÃO/BALDRAME MURO)	KG	214,86
ITEM NOVO	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,97
ITEM NOVO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,97
ITEM NOVO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	39,60
ITEM NOVO	EXECUÇÃO DE TUBO EM CONCRETO ARMADO - 40 X 100 PA1 - MF	Um	13,00

GOIANORTE, 08 DE AGOSTO DE 2024

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA
PARENTE:77057627149

Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE:77057627149
Dados: 2024.08.08 12:27:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO
CNPJ: 25.086.612/0001-70
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE
PREFEITA MUNICIPAL

ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS:82763968104

Assinado de forma digital por ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS:82763968104
Dados: 2024.08.08 11:29:43 -03'00'

ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL / TECNICO FISCAL DO MUNICIPIO
RNP: 2400518564. Registro: 90018D/TO

AV. SETE DE SETEMBRO S/N. CENTRO, CEP: 77.695.000
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: www.goianorte.to.gov.br
E - MAIL: pmgoianorte89@hotmail.com / prefeituragoianorte.to@gmail.com
Telefone: 3424-1203 / CNPJ: 25.086.612/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501041/2024, emitida em 16/08/2024



Certidão nº 501041/2024
16/08/2024, 10:42
Chave de Impressão: 04dw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2024 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO



Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**

Registro: **321735/D-TO TO** RNP: **2419852710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20240521024** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/09/2024** Baixada em: **10/09/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

Endereço do contratante: **RUA RUA ABRAAO AGUIAR**

Complemento:

Cidade: **TUPIRAMA**

Contrato: **023/2024**

Valor do contrato: **R\$ 87.109,64**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO PRIMO LACERDA**

Complemento: **FRENTE A RODOVIARIA DE TUPIRAMA TO**

Cidade: **Tupirama**

Coordenadas Geográficas: **-8.977282, -48.193008**

Data de início: **16/04/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CEP: **77704000**

Celebrado em: **16/04/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

Nº: **S/N**

CEP: **77704000**

Conclusão efetiva: **27/05/2024**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 0.49 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 259,68 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 66,84 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA ENTRADA DA RODOVIARIA DE TUPIRAMA/TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **501811/2024**

13/09/2024, 13:06

3AA3c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **3AA3c**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 13/09/2024, às 15:14.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 023/2024

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.109,64

Local de realização da obra/serviço: AVENIDA ANTONIO PRIMO LACERDA, S/N -
FRENTE A RODOVIARIA DE TUPIRAMA/TO - CENTRO - Tupirama/TO - 77704000 / -
8.977282, -48.193008, BRA

Período de realização: Data da assinatura do contrato 16/04/2024. Data de início da obra: 16/04/2024 - Data de finalização da obra: 27/05/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA -

CNPJ: 01.613.619/0001-34

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP -
CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. Nível de atuação: Execução Direta. ART Nº Nº TO20240493142
- <Engenheiro Civil, Mayk Alexandre Silva Machado, RNP 242228065-0 e nº do Crea 333112TO >. Nível de atuação: Execução.

Descrição dos serviços realizados

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA ENTRADA DA RODOVIARIA DE TUPIRAMA/TO

Serviços realizados:

PLANILHA 01, CONTRATO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501811/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501811/2024

13/09/2024, às 15:14

Chave de Impressão: 3AA3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA		
1.1	PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	4
1.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5
1.1.2.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	43,28
1.1.2.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	15
1.1.3	TERRAPLENAGEM		
1.1.3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	51,94
1.1.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	389,55
1.1.3.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	64,92
1.1.3.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	25,97
1.1.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	311,62
1.1.3.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	259,68
1.1.3.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	25,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501811/2024, emitida em 13/09/2024



Certidão nº 501811/2024

13/09/2024, 15:14

Chave de Impressão: 3AA3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

1.1.4	PAVIMENTO		
1.1.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	259,68
1.1.5	DRENAGEM		
1.1.5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	66,84
1.1.6	CALÇADAS		
1.1.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	0,49
1.1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1.7.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	UND	1
1.1.7.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501811/2024, emitida em 13/09/2024.



TUPIRAMATO 03 DE JUNHO DE 2024

ORMANDO
BRITO ALVES:
38949474115

Assinado digitalmente por GERMANO RAYTO AL VEG-
323447474115
DN: C=BR, O=IDEGEP, OU=Presidencia,
CN=323447474115, OU=Assinatura de Recibo
Fiduciária do Rneal - FIDFI, CN=GERM AL VEG, OU=Ger-
manco, CN=GERMANO RAYTO AL VEG-323447474115
Título: CN=O e autor deste documento
Localização: CN=Localização de assinatura
Criado: PDF Reader Versão: 1.0.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
CNPJ: 01.613.619/0001-34
ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 389.494.741-15

Assinado de forma digital por MARCIONE NUNES COELHO:27016625168
DN: cn=brasil, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v.s, ou=00072437000130,
ou=Presidencia, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCIONE NUNES
COELHO:27016625168

MARCIONE NUNES COELHO
ENG. CIVIL CREA-GO 5096/D
CPF Nº: 270.166.251-68
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO

Certidão nº 501811/2024
13/09/2024, 15:14

2024.09.13 15:14

Chave de Impressão: 3AA3C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

COMISSÃO DE REGISTRO
FLS. 1165
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
489598/2023
Atividade concluída

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**
Registro: **321735/D-TO TO** RNP: **2419852710**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230437827** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2023** Baixada em: **23/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**
Endereço do contratante: **RUA RUA ABRAAO AGUIAR**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**
Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **TO**

CEP: **77704000**

Cidade: **TUPIRAMA**

Contrato: **031/2022**

Celebrado em: **26/10/2022**

Valor do contrato: **R\$ 136.165,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA TOCANTINS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SETOR NOVO HORIZONTE**
UF: **TO**

CEP: **77704000**

Cidade: **TUPIRAMA**

Coordenadas Geográficas: **-8.976116, -48.188133**

Data de início: **26/10/2022**

Conclusão efetiva: **23/06/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 325.44 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 270.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 6.38 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 119.34 metro quadrado;**

Observações

construção de calçada na Avenida Tocantins, Setor Novo Horizonte na cidade Tupirama/TO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro o item 1.2.11-POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "95" MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA, COM DUAS LÂMPADA LED 150 W COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do ARTIGO 7 DA LEI N 5.194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, ALÍNEAS A, B, C (EXCETO FERROVIAS), D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 489598/2023
04/07/2023, 14:58
23Y21

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23Y21





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 031/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.175,39. **VALOR ADITIVADO:** 24.990,00.

VALOR MEDIDO: R\$ 136.165,39.

Local de realização da obra/serviço: AVENIDA TOCANTINS, SETOR NOVO HORIZONTE, Nº S/N, TUPIRAMA – TOCANTINS, CEP: 77704-000

Período de realização: Data da assinatura do contrato 28/06/2022.

Data de início da obra: 26/10/2022 – Data de finalização da obra: 23/06/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA – CNPJ: 01.613.619/0001-34

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. – EPP – CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. Nível de atuação: Execução Direta.
- ART nº TO20230437827

Descrição dos serviços realizados

Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção de calçada na Avenida Tocantins, Setor Novo Horizonte na cidade de Tupirama/TO

PRAZO DE REALIZAÇÃO DA OBRA: 240 DIAS.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 489598/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 489598/2023

04/07/2023, 14:59

Chave de Impressão: 23Y21

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

Serviços realizados

PLANILHA 01, CONTRATO:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CALÇADA		
1.1	CALÇADA		
1.1.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	6,38
1.1.2	BANCO DE CONCRETO ARMADO (COMP=1,5MXLARG=0,45XALTURA=0,45M), ACABAMENTO LISO FORNECIMENTO E INSTALADO	und	15
1.1.3	PREPARAÇÃO DO TERRENO COM TERRA VEGETAL ESPESURA 5 CM – FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO	m²	119,34
1.1.4.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	2386,76
1.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.2.1.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50º (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UM	1
1.2.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 8,00 M, ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1
1.2.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270
1.2.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,44
1.2.5.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UM	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 489598/2023, emitida em 04/07/2023



Certidão nº 489598/2023

04/07/2023, 14:59

Chave de Impressão: 23Y21

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 4 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

1.2.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	1
1.2.7.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	155,72
1.2.8.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UM	7
1.2.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,34
1.2.10.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9,34
1.2.11	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA, COM DUAS LÂMPADA LED 150 W COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6

PLANILHA 02, ADITIVADA:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DIVERSOS		
1.1	PLAYGROAUND MADEIRA PLÁSTICA 02 TORRE COM TOBOGÃ. (AQUISIÇÃO E INTALAÇÃO).	UNIDADE	01

TUPIRAMA/TO 23 DE JUNHO DE 2023

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 489598/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 489598/2023

04/07/2023, 14:59

Chave de Impressão: 23Y21

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 4 folhas





ORMANDO BRITO
ALVES:38949474115

[illegible]

CPF Nº: 389.494.741-15

Assinado de forma digital por
MARCIONE NUNES
COELHO:27016625168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple vs, ou=00072437000130,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCIONE NUNES
COELHO:27016625168

MARCIONE NUNES COELHO
ENG. CIVIL CREA-GO 5096/D
CPF Nº: 270.166.251-68
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 489598/2023, emitida em 04/07/2023

Certidão nº 489598/2023
04/07/2023, 14:59

04/01/2023, 16:39
Chave de Impressão: 23Y21

Este documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
 Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
 Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

 **CREA-TO**
Consorzio Regionale Agricoltori Trentini

Impresso em: 04/07/2023, às 14:59.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

490479/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**
Registro: **321735/D-TO TO** RNP: **2419852710**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO2023044495** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/07/2023** Baixada em: **01/08/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **37.420.775/0001-26**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA TOCANTINS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77714000**

Contrato: **030/2022**

Celebrado em: **09/11/2022**

Valor do contrato: **R\$ 358.496,93**

Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA TOCANTINS**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

UF: **TO**

CEP: **77714000**

Cidade: **BOM JESUS DO TOCANTINS**

Coordenadas Geográficas: **-8.968381, -48.159302**

Data de início: **20/04/2023**

Conclusão efetiva: **24/07/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **37.420.775/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 268,55 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 771,04 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3836,55 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 3836,55 metro quadrado;**

Observações

CALÇAMENTO DA ENTRADA DA CIDADE AO TREVO DA PONTE DO RIO SONO NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 490479/2023

04/08/2023, 16:29

9C352

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9C352





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 030/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 358.496,93 - **VALOR MEDIDO:** R\$ 358.496,93.

Local de realização da obra/serviço: AVENIDA TOCANTINS, S/N -- CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS/TO -- CEP: 77714-000

Período de realização: Data da assinatura do contrato **09/11/2022**. Data de início da obra: **20/04/2023** (data da Ordem de serviço: **20/04/2023**) -- Data de finalização da obra: **24/07/2023**.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS -- CNPJ: 37.420.775/0001-26

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. -- EPP -- CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. Nível de atuação: Execução.
ART Nº TO20230437577.

Descrição dos serviços realizados

CALÇAMENTO DA ENTRADA DA CIDADE AO TREVO DA PONTE DO RIO SONO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	3
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, ADESIVADA, SUPORTE DE CAIBRO DE MADEIRA 5X5CM	M²	2,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490479/2023, emitida em 04/08/2023

Certidão nº 490479/2023
14/08/2023, 21:19

Chave de Impressão: 9C352

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 3 folhas





2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	12
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	430,26
3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M³). AF_07/2020	M³	449,96
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	3.526,56
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M²	3.836,55
4	CALÇADA - PASSEIO PÚBLICO		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	3.836,55
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M²	268,55
4.3	PISO TÁTIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	M²	771,04

BOM JESUS DO TOCANTINS/TO 24 DE JULHO DE 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490479/2023, emitida em 04/08/2023



Certidão nº 490479/2023

14/08/2023, 21:19

Chave de Impressão: 9C352

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 3 folhas





BOM JESUS DO TOCANTINS/TO 24 DE JULHO DE 2023

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO
TOCANTINS:374207750001
26

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO
TOCANTINS:37420775000126
Dados: 2023.07.26 14:43:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

CNPJ: 37.420.775/0001-26

PAULO HERNANDES MOURA LIMA

CPF:389.522.201-10

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME
WANDERLEY
COELHO:0327753
3158

Assinado de forma digital por
GUILHERME WANDERLEY
COELHO:03277533158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=00072437000130,
ou=Prefeencial, ou=Certificado PF A3,
cn=GUILHERME WANDERLEY
COELHO:03277533158

Guilherme Wanderley Coelho
Eng. Civil CREA-TO 206982/D
CPF 032.6775.331-58
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 490479/2023, emitida em
04/08/2023



Certidão nº 490479/2023

14/08/2023, 21:19

Chave de Impressão: 9C352

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2023 e contém 3 folhas



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

501773/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**

Registro: **321735D-TO TO** RNP: **2419852710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL,, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20240524476** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2024** Baixada em: **26/09/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPAO DO TO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO**

Endereço do contratante: **RUA Getúlio Vargas**

Complemento:

Cidade: **PEDRO AFONSO**

Contrato: **084/2024**

Valor do contrato: **R\$ 61.997,99**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Oplante**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS ZONA RURAL DE PEDRO AFONSO**

Complemento: **ESTRADAS VICINAIS DE PEDRO AFONSO**

Cidade: **PEDRO AFONSO**

Coordenadas Geográficas: **-8.975519, -48.173638**

Data de início: **26/04/2024**

Finalidade: **Rural**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO**

CPF/CNPJ: **02.070.589/0001-20**

Nº: **400**

Bairro: **centro**

UF: **TO**

CEP: **77710000**

Celebrado em: **26/04/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **TO**

CEP: **77710000**

Conclusão efetiva: **20/05/2024**

CPF/CNPJ: **02.070.589/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 6.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 13.28 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 61.44 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 61.44 metro quadrado;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE SEIS MATABURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **501773/2024**
03/10/2024, 11:56
24zA9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sifac.com.br/publico/>, com a chave: **24zA9**





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 084/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.997,99

VALOR MEDIDO: R\$ 61.997,99

Local de realização da obra/serviço: OUTROS ZONA RURAL DE PEDRO AFONSO, S/N - ESTRADAS VICINAIS DE PEDRO AFONSO - ZONA RURAL - PEDRO AFONSO/TO - 77710000 / - 8.975519, -48.173636, BRA

Período de realização: Data da assinatura do contrato 26/04/2024.

Data de início da obra: 26/04/2024

Data de finalização da obra: 20/05/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO - CNPJ: 02.070.589/0001-20

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP - CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. Nível de atuação: Execução Direta. ART Nº TO20240497451
- <Engenheiro Civil, Mayk Alexandre Silva Machado, RNP 242228065-0 e nº do Crea 333112TO >. Nível de atuação: Execução.

Descrição dos serviços realizados

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SEIS MATABURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

Serviços realizados

Item	Descrição	Und	Quant.
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	61,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501773/2024, emitida em 03/10/2024



Certidão nº 501773/2024

03/10/2024, 13:19

Chave de Impressão: 24ZAG

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2024 e contém 2 folhas





1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	15,36
1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	61,44
2	ESTRUTURA DE CONCRETO		
2.1	MATA BURRO DE CONCRETO ARMADO, PRÉ MOLDADO, COM FCK=25MPA, CAP.GARGA=15 TON/EIXO	UND	6
3	RAMPA DE ACESSO		
3.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_06/2023	m³	13,28
3.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	13,28
3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	13,28
4	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO		
4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	324
4.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	12

PEDRO AFONSO/TO 09 DE SETEMBRO DE 2024

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
FILHO:52751066100

Assinado de forma digital por JOAQUIM
MARTINS PINHEIRO FILHO:52751066100
Dados: 2024.09.10 10:08:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

CNPJ: 02.070.589/0001-20

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº: 527.510.661-00

documento assinado digitalmente



JOYDSON LUCKYANN PEREIRA
Data: 18/09/2024 11:03:08 -0300
Verifique em: <https://brasil.gov.br>

JOYDSON LUCKYANN PEREIRA

ENG. CIVIL 305174/D-TO

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 501773/2024, emitida em
03/10/2024

Certidão nº 501773/2024
03/10/2024, 13:19

Chave de Impressão: 24Z99

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

490012/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**
Registro: **321735/D-TO TO** RNP: **2419852710**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230441525** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2023** Baixada em: **12/07/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**
Endereço do contratante: **RUA RUA ABRAÃO AGUIAR**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **TO**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**
Nº: **S/N**
CEP: **77704000**

Cidade: **TUPIRAMA**

Contrato: **023/2022**

Celebrado em: **02/05/2022**

Valor do contrato: **R\$ 846.231,81**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO PRIMO LACERDA COM AVENIDA JACARANDÁ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **TO**

CEP: **77704000**

Cidade: **TUPIRAMA**

Coordenadas Geográficas: **-8.977774, -48.193345**

Data de início: **05/05/2022**

Conclusão efetiva: **03/07/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 52.70 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2.45 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 8.47 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 32.16 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 9861.68 metro quadrado;**

Observações

CONST. DO PARQUE ECOLÓGICO, LOCALIZADO NA AV. ANTONIO PRIMO LACERDA COM AV. JACARANDÁ, ART 1º, 2º e 3º ADITIVOS

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro o item 2.10.2 - Plantio de grama em placas, 2.11.12 - Luminária de led para iluminação pública, de 138 W até 180 W, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, ARTIGO 7 DA LEI Nº 5.194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, ALÍNEAS A, B, C (EXCETO FERROVIAS), D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 28 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 490012/2023

14/07/2023, 13:27

wZzcz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZzcz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO

Licença Registrada de Propriedade e
Aprovação de Trabalho



Impresso em: 18/07/2023, às 18:44.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 -- 2024



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 023/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 755.395,99 – **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 90.835,82.

VALOR TOTAL MEDIDO: R\$ 846.231,81.

Local de realização da obra/serviço: AVENIDA ANTONIO PRIMO LACERDA COM AVENIDA JACARANDÁ, CENTRO, Nº S/N, TUPIRAMA – TOCANTINS, CEP: 77704-000

Período de realização: Data da assinatura do contrato 02/05/2022. Data de início da obra: 05/05/2022 – Data de finalização da obra: 03/07/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA –

CNPJ: 01.613.619/0001-34

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. – EPP –
CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, FELIPE COELHO TEIXEIRA, RNP 2416241869 e nº do Crea 308298/D-TO >. **Nível de atuação:** Execução Direta. **ART Nº TO20220370628 ART INICIAL**
- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. **Nível de atuação:** Execução Direta. **CO-RESPONSÁVEL. ART Nº TO20230438662**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, às 18:44

Chave de Impressão: wZzoz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



Descrição dos serviços realizados

CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, LOCALIZADO NA AV. ANTONIO PRIMO LACERDA COM AV. JACARANDÁ, EM TUPIRAMA-TO.

Serviços realizados:

PLANILHA 01, CONTRATO:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.0.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	6
2	ARQUITETURA E URBANIZAÇÃO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, ADESIVADA, SUPORTE DE CAIBRO DE MADEIRA 5X5CM	m²	2,88
2.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M). COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	9861,68
2.2	CALÇADA 1		
2.2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	56,7
2.2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	21
2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	34
2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, às 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,67
2.2.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,45
2.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,45
2.2.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	23,38
2.2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	3,4
2.2.10	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	5,91
2.3	CALÇADA 2		
2.3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	113,5
2.3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	32,16
2.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	6,81
2.3.4	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	12,26
2.4	CALÇADA 3		
2.4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	92,64
2.4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	23,26
2.4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	28,87
2.4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,56
2.4.5	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	47,86
2.5	CALÇADA 4		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, às 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIARAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

2.5.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.5.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	89,71
2.5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,43
2.5.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	12,43
2.5.1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	8,6
2.5.2	FUNDAÇÃO		
2.5.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	12,43
2.5.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	112,92
2.5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	257,1
2.5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,1
2.5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	164,4
2.5.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90
2.5.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	9,06
2.5.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	9,06
2.5.3	ESTRUTURA		
2.5.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	108,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZzrcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

2.5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	117,87
2.5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	168,1
2.5.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,62
2.5.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,18
2.5.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	6,18
2.5.3.7	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	88,4
2.5.4	METÁLICA		
2.5.4.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	87,71
2.5.5	PINTURA		
2.5.5.1	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	96,48
2.5.6	PISO		
2.5.6.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	89,71
2.5.6.2	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	10,45
2.6	CALÇADA 5		
2.6.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	15,5
2.6.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 23 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

2.6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	0,93
2.6.4	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	1,95
2.7	CALÇADA 6		
2.7.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	79,53
2.7.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	8,5
2.7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	4,77
2.7.4	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	9
2.8	CALÇADA 7		
2.8.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.8.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	400
2.8.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	171,25
2.8.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	21,59
2.8.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	47,95
2.8.1.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	77,29
2.8.2	FUNDAÇÃO		
2.8.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	14,4
2.8.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	109,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

2.8.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	97,4
2.8.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,6
2.8.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	126,51
2.8.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	130,2
2.8.2.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	8,47
2.8.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	8,47
2.8.3	ESTRUTURA		
2.8.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	81,12
2.8.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,75
2.8.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,59
2.8.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,55
2.8.3.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,63
2.8.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,63
2.8.4	VEDAÇÃO		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZz02

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024



Página 9/29

2.8.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	52,7
2.8.5	REVERTIMENTO		
2.8.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	52,7
2.8.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	52,7
2.8.6	METÁLICA		
2.8.6.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	25,9
2.8.7	PINTURA		
2.8.7.1	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	28,49
2.8.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	52,7
2.8.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	52,7
2.8.8	PISO		
2.8.8.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	339,49
2.8.8.2	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	10,32
2.9	CALÇADA 8		
2.9.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.9.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	78,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZzccz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

2.9.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	11,78
2.9.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,45
2.9.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	17,64
2.9.1.5	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	25,1
2.9.2	FUNDAÇÃO		
2.9.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	17,64
2.9.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	28,62
2.9.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,3
2.9.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,9
2.9.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,3
2.9.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,1
2.9.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,28
2.9.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,28
2.9.3	ESTRUTURA		
2.9.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	18,54



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZzrz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



Página 11/29

2.9.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,4
2.9.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,2
2.9.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,9
2.9.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,06
2.9.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,06
2.9.4	VEDAÇÃO		
2.9.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	6,28
2.9.5	REVERTIMENTO		
2.9.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	6,28
2.9.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	6,28
2.9.6	PINTURA		
2.9.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6,28
2.9.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6,28
2.9.7	PISO		
2.9.7.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	78,54
2.9.7.2	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	5,16
2.10	URBANIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZzcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

2.10.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	9047,52
2.10.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	9148,53
2.10.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO E RETIRADA DE ENTULHO	m²	140,99
2.10.4	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	107,91
2.10.5	BANCO DE CONCRETO ARMADO (COMP=1,3MXLARG=0,45XALTURA=0,45M), ACABAMENTO LISO FORNECIMENTO E INSTALADO	und	21
2.10.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	2,51
2.11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	15,49
2.11.2	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	15,49
2.11.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
2.11.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195
2.11.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	614,7
2.11.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	7
2.11.7	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1
2.11.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
2.11.9	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,75
2.11.10	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	193,6
2.11.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4
2.11.12	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

2.11.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
2.11.14	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6
2.11.15	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9
2.11.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
2.11.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,18
2.11.18	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	0,45
2.11.19	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,07
2.11.20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,15
2.11.21	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,94
2.11.22	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,94
2.11.23	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	5,94
2.11.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,94
2.11.25	PINGADEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	1,5
2.12	PISTA DE SKATE		
2.12.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA MURO		
2.12.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	189

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZrcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

2.12.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	110,25
2.12.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	14,99
2.12.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	29,47
2.12.1.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9,86
2.12.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PISTA		
2.12.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	40,6
2.12.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	49,48
2.12.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	41,08
2.12.3	FUNDAÇÃO MURO		
2.12.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	29,47
2.12.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	25,98
2.12.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,26
2.12.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,6
2.12.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,9
2.12.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90
2.12.3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,62
2.12.3.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, às 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



2.12.4	FUNDAÇÃO DA PISTA		
2.12.4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	65
2.12.4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	46,31
2.12.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	19,66
2.12.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,9
2.12.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,6
2.12.4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,91
2.12.4.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,91
2.12.5	ESTRUTURA DO MURO		
2.12.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	56,22
2.12.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,36
2.12.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,7
2.12.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50,54
2.12.5.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,18
2.12.5.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,18
2.12.6	ESTRUTURA DA PISTA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024



Página 16/29

2.12.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	32,84
2.12.6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50
2.12.6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,4
2.12.6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,7
2.12.6.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,61
2.12.6.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,61
2.12.7	VEDAÇÃO MURO		
2.12.7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM. (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	32,27
2.12.8	VEDAÇÃO PISTA		
2.12.8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	45,1
2.12.9	REVERTIMENTO MURO		
2.12.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	32,27
2.12.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	32,27
2.12.10	REVERTIMENTO PISTA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



2.12.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	47,02
2.12.10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	47,02
2.12.11	PINTURA MURO		
2.12.11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	32,27
2.12.11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	32,27
2.12.12	PINTURA PISTA		
2.12.12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	47,02
2.12.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	47,02
2.12.13	PISO		
2.12.13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	189
2.12.13.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	189
2.12.14	DIVERSOS PISTA		
2.12.14.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	4,67
2.12.14.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	10
2.12.14.3	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1"X1" PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE E PISO	M	37,44
3	CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZroz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



3.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	60,51
3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,35
3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	14,82
3.2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,7
3.2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	14,31
3.3	FUNDAÇÕES		
3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	14,82
3.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	9,02
3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	52,22
3.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,7
3.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42
3.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,7
3.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,8
3.3.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,73
3.3.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, às 18:44
Chave de Impressão: wZztcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

3.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	32,47
3.4	ESTRUTURA		
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,91
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,3
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76
3.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,9
3.4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,19
3.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,19
3.5	VEDAÇÃO		
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	63
3.5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,6
3.5.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,9
3.5.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,2
3.6	COBERTURA		
3.6.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	603,67
3.6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	81,36



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, 18:44

Chave de impressão: wZzcZ

O documento nesta ata registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 26 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

3.6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,75
3.6.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	29,55
3.6.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,4
3.6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,15
3.6.7	PINGADEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	10,5
3.6.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	90,13
3.7	ESQUADRIAS		
3.7.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,04
3.7.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E - 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	0,8
3.7.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	3,15
3.8	REVESTIMENTOS		
3.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	187,58
3.8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	41,49
3.8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	146,09
3.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	146,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZztcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

3.8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	14,85
3.9	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
3.9.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	22,85
3.9.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	22,85
3.9.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,72
3.9.4	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,72
3.9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,2
3.9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,1
3.9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,2
3.9.8	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
3.9.9	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
3.9.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
3.9.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
3.9.12	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
3.9.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
3.9.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9
3.9.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
3.9.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZzoz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIARAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



Página 22/29

3.9.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
3.9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
3.9.19	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
3.9.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3
3.9.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
3.9.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
3.9.23	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
3.9.24	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
3.9.25	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
3.9.26	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
3.9.27	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
3.9.28	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
3.9.29	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZzcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

3.9.30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
3.10	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
3.10.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2
3.10.2	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2
3.10.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6
3.10.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6
3.10.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2
3.10.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8
3.10.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
3.10.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
3.10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
3.10.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
3.10.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1
3.10.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
3.10.13	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
3.10.14	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



Página 24/29

3.10.15	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20ME ALTURA 3,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	und	1
3.10.16	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500LITROS REVERTIDO INTERNAMENTE COM MASA ÚNICA E IMPERABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8CM	und	1
3.11	LOUÇAS E METAIS		
3.11.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2
3.11.2	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
3.11.3	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
3.11.4	BANCADA DE GRANITO POLITO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CINZA COM ACABAMENTO	und	1,89
3.11.5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
3.11.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
3.11.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
3.11.8	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
3.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.12.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETÂNGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1
3.12.2	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	19,8
3.12.3	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	9
3.12.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	19,8
3.12.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZtcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

3.12.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2
3.12.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,9
3.12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,6
3.12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,3
3.12.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
3.12.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
3.12.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
3.12.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
3.12.14	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1
3.12.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
3.12.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
3.12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
3.12.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
3.12.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
3.12.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
3.12.21	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
3.12.22	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12
3.12.23	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

3.12.24	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,98
3.12.25	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7
3.12.26	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1
3.13	PAVIMENTAÇÃO		
3.13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	57,25
3.13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	57,25
3.13.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	9,75
3.14	PINTURA		
3.14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	146,09
3.14.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	86,94
3.14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	35,96
3.14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	86,94
3.14.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	16,38
3.15	DIVERSOS		
3.15.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
3.15.2	BANCADA DE GRANITO POLITO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CINZA COM ACABAMENTO	und	1,26
3.15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	60,51

PLANILHA 02, ADITIVADA:

1	CALÇADA		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	400
1.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	171,25
1.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	21,59
1.1.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	47,95
1.1.5	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	77,29
1.2	FUNDAÇÃO		
1.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	14,4
1.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	109,72
1.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	97,4
1.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,6
1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	126,51
1.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	130,2
1.2.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	8,47
1.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	8,47
1.3	ESTRUTURA		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023
18/07/2023, às 18:44

Chave de Impressão: wZzcZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	81,12
1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,75
1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,59
1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,55
1.3.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,63
1.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	4,63
1.4	VEDAÇÃO		
1.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m²	52,7
1.5	REVERTIMENTO		
1.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	52,7
1.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	52,7
1.6	METÁLICA		
1.6.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	25,9
1.7	PINTURA		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: w.Zzcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

1.7.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	28,49
1.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	52,7
1.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	52,7
1.8	PISO		
1.8.1	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	339,49
1.8.2	PISO TATIL PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	10,32

TUPIRAMA/TO 03 DE JULHO DE 2023

ORMANDO BRITO
ALVES:
38949474115

Assinado eletronicamente por ORMANDO BRITO ALVES em 03/07/2023 às 18:44.
Certificação do Registro Público do Estado - TO: 490012/2023, emitida em 14/07/2023.
Assinatura digital: 38949474115
Data: 03/07/2023
Hora: 18:44
Assinado por: ORMANDO BRITO ALVES
CPF: 389.494.741-15
Assinatura digital: 38949474115

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

CNPJ: 01.613.619/0001-34

ORMANDO BRITO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº: 389.494.741-15

Assinado de forma digital por
MARCIONE NUNES
COELHO:27016625168
DN: c=BR, o=ACP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs, ou=00072437000130,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCIONE NUNES
COELHO:27016625168

MARCIONE NUNES COELHO
ENG. CIVIL CREA-GO 5096/D
CPF Nº: 270.166.251-68
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

ADM 2021-2024



Página 29/29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 490012/2023, emitida em 14/07/2023



Certidão nº 490012/2023

18/07/2023, 18:44

Chave de Impressão: wZcz

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2023 e contém 28 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

495280/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**

Registro: **321735/D-TO TO**

RNP: **2419852710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Número da ART: **TO20240472722**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **03/01/2024**

Baixada em: **16/02/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **37.420.775/0001-26**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA TOCANTINS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77714000**

Contrato: **034/2023**

Celebrado em: **11/12/2023**

Valor do contrato: **R\$ 203.516,89**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PARANÁ**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Nº: **S/N**

Cidade: **BOM JESUS DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77714000**

Coordenadas Geográficas: **-8.965821, -48.161045**

Data de início: **11/12/2023**

Conclusão efetiva: **11/03/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **37.420.775/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1116.42 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 372.14 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 495280/2024

21/02/2024, 11:20

CY1cD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CY1cD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 21/02/2024, às 11:29.





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 034/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.516,89

VALOR MEDIDO: R\$ 203.516,89

Local de realização da obra/serviço: RUA PARANÁ, S/N - CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS/TO - CEP 77714-000 / -8.965821, -48.161045, BRA

Período de realização: Data da assinatura do contrato 11/12/2023.

Data de início da obra: 13/12/2023 - Data de finalização da obra: 16/02/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TO -

CNPJ: 37.420.775/0001-26

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP -
CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. Nível de atuação: Execução.
ART Nº TO20240472722.

Descrição dos serviços realizados

CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA DO RAMO PARA A REALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM UM TRECHO DA RUA PARANÁ NA CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 495280/2024, emitida em 21/02/2024



Certidão nº 495280/2024
21/02/2024, 11:29

Chave de Impressão: CY1cd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2024 e contém 3 folhas





PLANILHA:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	186,07
1.1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	15
1.2	TERRAPLENAGEM		
1.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	279,11
1.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2093,3
1.2.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	348,88
1.2.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	111,64
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	111,64
1.2.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	1116,4
1.2.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	111,64
1.3	PAVIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 495280/2024, emitida em 21/02/2024



Certidão nº 495280/2024
21/02/2024, 11:29

Chave de Impressão: CY1cd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2024 e contém 3 folhas





1.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1116,4
1.4	DRENAGEM		
1.4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	372,14
1.5	SINALIZAÇÃO		
1.5.1	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2
1.5.2	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2
1.5.3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2
1.5.4	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e	un	6
1.5.5	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	1,71

BOM JESUS DO TOCANTINS/TO 16 DE FEVEREIRO DE 2024

MUNICÍPIO DE BOM
JESUS DO
TOCANTINS:3742077500
0126

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO
TOCANTINS:37420775000126
Data: 2024.02.16 11:44:26
+02'00'

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO - CNPJ: 37.420.775/0001-26
PAULO HERNANDES MOURA LIMA - CPF:851.254.661-15
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MARCIONE
NUNES COELHO:7016625168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi
Multiple vs. ou=0072437000126,
ou=Bom Jesus, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCIONE NUNES
COELHO:27016625168

MARCIONE NUNES COELHO
ENG. CIVIL CREA-GO 5096/D
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 495280/2024, emitida em 21/02/2024.



Certidão nº 495280/2024
21/02/2024, 11:29

Chave de Impressão: CY*1cD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

500027/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**

Registro: **321735/D-TO TO** RNP: **2419852710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20240508228** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2024** Baixada em: **08/07/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

Endereço do contratante: **RUA RUA ABRAÃO AGUIAR**

Complemento:

Cidade: **TUPIRAMA**

Contrato: **050/2023**

Valor do contrato: **R\$ 618.681,17**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO PRIMO**

Complemento: **TREVO DA ENTRADA DA CIDADE PRINCIPAL**

Cidade: **TUPIRAMA**

Coordenadas Geográficas: **-8.978681, -48.194410**

Data de início: **03/06/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CEP: **77704000**

Celebrado em: **25/09/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CEP: **77704000**

Conclusão efetiva: **01/07/2024**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 489,05 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 544,29 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 9172,15 quilograma;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE - TUPIRAMA/TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **500027/2024**

15/07/2024, 17:36

12bcW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **12bcW**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9600 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: **15/07/2024, às 18:28.**





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 050/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 618.681,17

Local de realização da obra/serviço: AVENIDA ANTONIO PRIMO, S/N - TREVO DA ENTRADA DA CIDADE PRINCIPAL - CENTRO - TUPIRAMA/TO - 77704000 / -8.978681, - 48.194410, BRA

Período de realização: Data da assinatura do contrato 25/09/2023. Data de início da obra: 03/06/2024 – Data de finalização da obra: 01/07/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA –

CNPJ: 01.613.619/0001-34

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. – EPP –

CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (Is)Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. Nível de atuação: Execução.
ART Nº TO20240482540
- <Engenheiro Civil, Mayk Alexandre Silva Machado, RNP 242228065-0 e nº do Crea 333112TO >. Nível de atuação: Execução.

Descrição dos serviços realizados

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUTAR OBRA DA CONSTRUÇÃO DO PORTAL PRINCIPAL DA ENTRADA DA CIDADE DE TUPIRAMA-TO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024



Certidão nº 500027/2024
15/07/2024, às 18:28

Chave de Impressão: 12bcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 9 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024



Página 3/10

Serviços realizados:

PLANILHA 01, CONTRATO:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	6
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, ADESIVADA, SUPORTE DE CAIBRO DE MADEIRA 5X5CM	m²	2,88
1.2.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	450
1.2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 - FEV/2018)	m²	35,1
1.2.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	unidade	1
1.2.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	12
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	19,18
1.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	26,59
1.3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	11,55
1.3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	225,85
1.4	FUNDAÇÕES		
1.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	26,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024



Certidão nº 500027/2024

15/07/2024, 18:28

Chave de Impressão: 12bcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 9 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

1.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	7,06
1.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	31,37
1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,67
1.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,58
1.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,68
1.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,3
1.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,68
1.4.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,61
1.4.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,61
1.4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	11,86
1.5	ESTRUTURA		
1.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	212,5
1.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024



Certidão nº 500027/2024

15/07/2024, às 18:28

Chave de Impressão: 12bcw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 9 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

1.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,16
1.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	199,66
1.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	258,7
1.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	152,88
1.5.7	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	35,88
1.5.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,21
1.5.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	12,21
1.6	VEDAÇÃO		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	489,05
1.6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,4
1.7	ESTRUTURA METÁLICA		
1.7.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	9172,15
1.7.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	409,22
1.8	ESQUÁDRIAS		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024



Certidão nº 500027/2024

15/07/2024, às 18:28

Chave de Impressão: 12bcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2024 e contém 9 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

1.8.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,68
1.8.2	ESCADA METÁLICA MARINHEIRO COM PROTEÇÃO FIXADA EM PAREDE, LARGURA 0,50M, DEGRAUS E LATERAL TUBO GALVANIZADO Ø40MM, PROTEÇÃO TUBO GALVANIZADO Ø32MM	M	8,5
1.9	REVESTIMENTOS		
1.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	487,9
1.9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	345,95
1.9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	141,95
1.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	345,95
1.9.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	33,81
1.9.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	33,81
1.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.10.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	57
1.10.2	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	26,35
1.10.3	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	15
1.10.4	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024



Certidão nº 500027/2024

15/07/2024, às 18:28

Chave de Impressão: 12bcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 9 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

1.10.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,3
1.10.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	104,29
1.10.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	185,72
1.10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,6
1.10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,6
1.10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	728,91
1.10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	215
1.10.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.10.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.10.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.10.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.10.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
1.10.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.10.18	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.10.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.10.20	LUMINÁRIA REFLETOR DE LEDRETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	unidade	5
1.10.21	LUMINÁRIA REFLETOR DE LEDRETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	unidade	48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024



Certidão nº 500027/2024

15/07/2024, 15:23

Chave de Impressão: 12bcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 9 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

1.10.22	LUMINÁRIA REFLETOR DE LEDRETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 70 W	unidade	8
1.10.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
1.10.24	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3
1.10.25	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.10.26	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
1.10.27	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8
1.10.28	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
1.10.29	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12
1.10.30	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,54
1.10.31	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,54
1.10.32	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2
1.11	INSTALAÇÕES SPDA		
1.11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	14,4
1.11.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	14,4
1.11.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120
1.11.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	150
1.11.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25
1.11.6	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO SINAPI DEZ/2019)	unidade	25
1.11.7	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO 83377 - SINAPI AGOSTO/2019)	unidade	30



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024



Certidão nº 500027/2024
15/07/2024, às 18:28
Chave de Impressão: 12bcW
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 9 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



Página 9/10

1.11.8	GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO. (COMPOSIÇÃO 73767/1 - SINAPI 06/2020)	unidade	12
1.11.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.11.10	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30 CM (COMPOSIÇÃO 72315 - SINAPI DEZ/2019)	unidade	15
1.11.11	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	25
1.11.12	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1
1.11.13	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	3
1.11.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9
1.12	PAVIMENTAÇÃO		
1.12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	33,81
1.12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	33,81
1.12.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	32,98
1.12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	544,29
1.13	PINTURA		
1.13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	141,95
1.13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	141,95
1.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	487,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024



Certidão nº 500027/2024

15/07/2024, às 18:28

Chave de Impressão: 12bcW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2024 e contém 9 folhas





1.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	141,95
1.13.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	3,36
1.14	DIVERSOS		
1.14.1	BANCO DE CONCRETO ARMADO (COMP=1,50M X LARG=0,45M X ALTURA=0,45M), ACABAMENTO LISO, FORNECIMENTO E INSTALADO	unidade	18
1.14.2	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	70,79
1.14.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	19,88
1.14.4	LETREIRO EM CHAPA METÁLICO FIXADO NA TRELIÇA ALTA, FRENTE DO PORTAL, COM DIZERES "O NOME DA CIDADE", DIMENSÃO (8,50X0,80M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2
1.14.5	LETREIRO EM CHAPA METÁLICO FIXADO NA TRELIÇA ALTA, FUNDO DO PORTAL, COM DIZERES "VOLTE SEMPRE", DIMENSÃO (8,50X0,80M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2
1.14.6	LETREIRO EM CHAPA METÁLICO FIXADO NA TRELIÇA ALTA, FRENTE DO PORTAL, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, DIMENSÃO (8,50X0,80M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1

TUPIRAMATO 01 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
CNPJ: 01.613.619/0001-34
ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 389.494.741-15

Assinada de forma digital por MARCIONE NUNES
CPF: 0427018625168
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC, s=SITE Multiplex S.
rl=00012437000139, ou=Presencial, ou=Certificado
PE AC, c=BR, ou=MARCIONE NUNES (CPF: 0427018625168)

MARCIONE NUNES COELHO
ENG. CIVIL CREA-GO 5096/D
CPF Nº: 270.166.251-68
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 500027/2024, emitida em 15/07/2024.



Certidão nº 500027/2024
15/07/2024, 18:28

13/01/2024, 10:50
chama de emergência: 120/119

Chave de Impressão: 12bcw





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

502091/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**

Registro: **321735/D-TO TO** RNP: **2419852710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20240501458** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/06/2024** Baixada em: **10/09/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

Endereço do contratante: **RUA RUA ABRAAO AGUIAR**

Complemento:

Cidade: **TUPIRAMA**

Contrato: **049/2023**

Valor do contrato: **R\$ 199.980,98**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA 06**

Complemento: **TREVO DA ENTRADA - RIO TOCANTINS**

Cidade: **Tupirama**

Coordenadas Geográficas: **-8.990891, -48.188404**

Data de início: **03/06/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CEP: **77704000**

Celebrado em: **25/09/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **TO**

CEP: **77704000**

Conclusão efetiva: **03/09/2024**

CPF/CNPJ: **01.613.619/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 26.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 4.80 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2517.35 quilograma; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 40.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE TUPIRAMA-TO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro todo os itens relacionados a POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO COM LUMINÁRIA PÚBLICA (item 1.9.9) e BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (item 1.9.10) por se tratarem de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 502091/2024

03/10/2024, 12:04

37cyA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 37cyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 03/10/2024, às 13:17.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 049/2023 - **Processo Administrativo Nº 373/2023**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.980,98

Local de realização da obra/serviço: AVENIDA 06, S/N - TREVO DA ENTRADA - RIO TOCANTINS - CENTRO - Tupirama/TO - 77704-000 / -8.990691, -48.188404, BRA

Período de realização: Data da assinatura do contrato 25/09/2023. Data de início da obra: 03/06/2024 - Data de finalização da obra: 02/09/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA -

CNPJ: 01.613.619/0001-34

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP -
CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. Nível de atuação: Execução Direta. ART Nº TO20240501458
- <Engenheiro Civil, Mayk Alexandre Silva Machado, RNP 242228065-0 e nº do Crea 333112TO >. Nível de atuação: Execução.

Descrição dos serviços realizados

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE TUPIRAMA-TO.



Página 2/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 502091/2024, emitida em 03/10/2024



Certidão nº 502091/2024

03/10/2024, 13:17

Chave de Impressão: 37cyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024



Serviços realizados:

PLANILHA 01, CONTRATO:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA PONTE		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	unidade	3
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, ADESIVADA, SUPORTE DE CAIBRO DE MADEIRA 5X5CM	m²	2,88
1.2.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	27
1.2.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES	m²	3
1.2.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	unidade	1
1.2.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	12
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,75
1.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	6,75
1.3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	4,52
1.4	FUNDAÇÕES		
1.4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 40 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, CONCRETO 20 MPA, SEM ARMAÇÃO (SINAPI 101175)	M	36
1.4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	20,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 502091/2024, emitida em 03/10/2024.



Certidão nº 502091/2024
03/10/2024, 13:17

Chave de Impressão: 37cyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024



1.4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,25
1.4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	49,62
1.4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,2
1.4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,7
1.4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	166,35
1.4.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,19
1.4.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,19
1.5	ESTRUTURA		
1.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	79,02
1.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	110,4
1.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,4
1.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,6
1.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,3
1.5.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,8
1.5.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,8
1.6	VEDAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 502091/2024, emitida em 03/10/2024



Certidão nº 502091/2024

03/10/2024, 13:17

Chave de Impressão: 37cyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 -- 2024

1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	26,4
1.7	ESTRUTURA METÁLICA		
1.7.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2517,35
1.7.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	155,2
1.8	REVESTIMENTOS		
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	66
1.8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	66
1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.9.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,12
1.9.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	131
1.9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68
1.9.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10
1.9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.9.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.9.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 502091/2024, emitida em 03/10/2024



Certidão nº 502091/2024

03/10/2024, 13:17

Chave de Impressão: 37CvA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

1.9.8	LUMINÁRIA REFLETOR DE LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	unidade	15
1.9.9	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM COM LUMINÁRIA PÚBLICA, COM DUAS LÂMPADA LED 150 W COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2
1.9.10	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4
1.9.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.9.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1
1.9.13	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11
1.9.14	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1
1.9.15	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 8,00 M, ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1
1.9.16	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16,8
1.9.17	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	16,8
1.10	PINTURA		
1.10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	66
1.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	66
1.11	DIVERSOS		
1.11.1	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	40
1.11.2	LETREIRO EM CHAPA METÁLICO FIXADO NO PILAR CENTRAL, FUNDO DO PORTAL, COM DIZERES "VOLTE SEMPRE", DIMENSÃO (4,50X0,50M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1
1.11.3	LETREIRO EM CHAPA METÁLICO FIXADO NA TRELIÇA ALTA, FRENTE DO PORTAL, COM DIZERES "O NOME DA CIDADE", DIMENSÃO (4,50X0,60M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 502091/2024, emitida em 03/10/2024



Certidão nº 502091/2024

03/10/2024, às 13:17

Chave de Impressão: 37cyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

TUPIRAMA/TO 10 DE SETEMBRO DE 2024

ORMANDO BRITO
ALVES:38949474115

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
CNPJ: 01.613.619/0001-34
ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 389.494.741-15

Atestado de Assinatura Digital por MARCIONE
NUNES COELHO 27016625168
Data: 03/10/2024 13:17
Certificado de Assinatura Digital nº 370001301
Assinado por MARCIONE NUNES
COELHO 27016625168

MARCIONE NUNES COELHO
ENG. CIVIL CREA-GO 5096/D
CPF Nº: 270.166.251-68
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024



Página 7/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 502091/2024, emitida em
03/10/2024



Certidão nº 502091/2024
03/10/2024, 13:17

Chave de Impressão: 370001301

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2024 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO



Página 1/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA**

Registro: **321735/D-TO TO**

RNP: **2419852710**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20240479332** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/02/2024** Baixada em: **06/09/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO SONO**

CPF/CNPJ: **00.000.729/0001-68**

Endereço do contratante: **OUTROS PRACA MATRIZ**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **RIO SONO**

UF: **TO**

CEP: **77635000**

Contrato: **005/2024**

Celebrado em: **12/01/2024**

Valor do contrato: **R\$ 450.540,71**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS PRACA MATRIZ E ENTRADA DA CIDADE TO245**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **RIO SONO**

UF: **TO**

CEP: **77635000**

Coordenadas Geográficas: **-9.346581, -47.895717**

Conclusão efetiva: **12/04/2024**

Data de início: **12/01/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

CPF/CNPJ: **00.000.729/0001-68**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO SONO**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 64,60 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 15,53 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1283,12 quilograma; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 97,40 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 255,36 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 96,80 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO PORTAL ENTRADA DA CIDADE E REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DE RIO SONO/TO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, NÃO SENDO CONTEMPLADO NESTE REGISTRO OS ITENS 1.9.4-PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022, 1.11.5 e 1.9.3- PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018, 1.11.16 e 1.9.4-PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018, 1.8.10-LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional, nos termos do ARTIGO 7 DA LEI N 5.194 66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 33, ALÍNEAS A, B, C (EXCETO FERROVIAS), D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO



Página 2/10

CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO

501814/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 501814/2024
09/09/2024, 15:35
daD8y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: daD8y



Atestamos que a **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP** foi contratada por **MUNICÍPIO DE RIO SONO** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato: 005/2024. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 450.540,71

VALOR MEDIDO: R\$ 450.540,71

Local de realização da obra/serviço: PRAÇA MATRIZ E ENTRADA DA CIDADE TO245, s/n - centro - RIO SONO/TO - CEP: 77635000

Período de realização: Data da assinatura do contrato 12/01/2024.

Data de início da obra: 12/01/2024 - Data de finalização da obra: 11/04/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO SONO

CNPJ: 00.000.729/0001-68

Pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA. - EPP -
CNPJ: 33.891.147/0001-78

Responsável (is) Técnico (s)

- <Engenheiro Civil, MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA, RNP 241985271-0 e nº do Crea 321735/D-TO >. Nível de atuação: Execução.
ART Nº TO20240479332
- <Engenheiro Civil, Mayk Alexandre Silva Machado, RNP 242228065-0 e nº do Crea 333112TO >. Nível de atuação: Execução.

Descrição dos serviços realizados:

CONSTRUÇÃO PORTAL ENTRADA DA CIDADE

REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DE RIO SONO

Serviços realizados:

PLANILHA DO PORTAL DE ENTRADA DE RIO SONO-TO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO PORTAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501814/2024, emitida em 09/09/2024



Certidão nº 501814/2024
09/09/2024, 15:37
Chave de Impressão: daD8y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas



1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3
1.2	SERVIÇO PRELIMINAR		
1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5
1.2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VESES (SINAPI 74077/002 – FEV/2018)	m²	123,05
1.2.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	160
1.2.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12
1.2.5	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50º (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UM	1
1.2.6	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (¾") PARA 1 MEDIDOR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UM	1
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,87
1.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	10,69
1.3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	6,8
1.3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	24,61
1.4	FUNDAÇÃO		
1.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	10,69
1.4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	42
1.4.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,12
1.4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501814/2024, emitida em 09/09/2024



Certidão nº 501814/2024

09/09/2024, 15:37

Chave de Impressão: daD6y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas



1.4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7
1.4.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	170,2
1.4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	72,3
1.4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,3
1.4.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM – MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,7
1.4.10	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,64
1.4.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,64
1.5	ESTRUTURA		
1.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	124,89
1.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	179,8
1.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,7
1.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71
1.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	428,6
1.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,1
1.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,8
1.5.8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,85
1.5.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501814/2024, emitida em 09/09/2024



Certidão nº 501814/2024
 09/09/2024, 15:37

Chave de Impressão: daD8y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas



1.6	VEDAÇÃO		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	44,25
1.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,35
1.7	ESTRUTURA METÁLICA		
1.7.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1283,12
1.7.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	155,16
1.8	REVESTIMENTOS		
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	196,77
1.8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	196,77
1.9	PAVIMENTAÇÃO		
1.9.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	96,8
1.9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	97,4
1.9.3	PREPARAÇÃO DO TERRENO COM TERRA VEGETAL ESPESSURA 5 CM - FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO.	M²	12,83
1.9.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	12,83
1.10	PINTURA		
1.10.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	196,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501814/2024, emitida em 09/09/2024



Certidão nº 501814/2024
 09/09/2024, 15:37
 Chave de Impressão: da08y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas



1.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	196,77
1.11	DIVERSOS		
1.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (SINAPI 9537 JULHO/2018)	m²	123,05
1.11.2	Ancoragem de defesa maleável simples – fornecimento e implantação	m	60
1.11.3	LETREIRO EM CHAPA METÁLICA FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA DO PORTAL, COM DIZERES "RIO SONO", DIMENSÃO (6,65X0,85M) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	2
1.11.4	BANCO DE CONCRETO ARMADO, APOIADO EM ALVENARIA, DIMENSÃO DE 5,00 X 0,40 M ESPESSURA 0,08M	unidade	14
1.11.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UM	20
1.11.6	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UM	8

PLANILHA DA PARACA DA MATRIZ:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PRAÇA DA MATRIZ		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3
1.2	SERVIÇO PRELIMINAR		
1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5
1.2.2	LOCAÇÃO DE PRAÇA, ATRAVÉS DE GABARITO DE PONTALETES, COM REAPROVEITAMENTO DE 5 VESES	m²	2333,31
1.2.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	960
1.2.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501814/2024, emitida em 09/09/2024



Certidão nº 501814/2024
 09/09/2024, 15:37

Chave de Impressão: daD8y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas



1.2.5	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50* (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UM	1
1.2.6	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 (3/4") PARA 1 MEDIDOR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UM	1
1.2.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO E RETIRADA DE ENTULHO	m ²	240,1
1.3	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m ³	10,35
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ²	15,53
1.4.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m ²	1264,07
1.4.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	255,36
1.5	PINTURA		
1.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m ²	60,28
1.5.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	60,28
1.5.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	556,34
1.5.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	819,02
1.6	FONTE LUMINOSA		
1.6.1	FONTE LUMINOSA COMPLETA CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	unidade	1
1.7	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.7.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50
1.7.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 501814/2024, emitida em 09/09/2024



Certidão nº 501814/2024
 09/09/2024, 15:37
 Chave de Impressão: daD8y

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 8 folhas



1.7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	3
1.7.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X ¾ INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	1
1.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	27,04
1.8.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	27,04
1.8.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UM	17
1.8.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	225,3

documento encontra-se registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins, à Certidão nº 501814/2024, emitida em 24



Formato's Contabilidade



MEMORANDO

Para: Departamento de Licitação

De: Alailso Souza Viana - CONTADOR

Data: 27 de março de 2025

Assunto: Erro na documentação de participante em licitação

Prezados,

Durante a análise da documentação apresentada pelos participantes da licitação em curso, foi identificado um erro na documentação fornecida pelo participante **FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA LTDA CNPJ:16.997.415/0001-11**.

Os erros identificados são os seguintes: Na comprovação de situação financeira da empresa (DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES) no **EXERCÍCIO 2022 diário n° 11**, as informações apresentadas não correspondem ao balanço patrimonial, os três índices utilizados estão com o resultado errado e os valores aplicados foram da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), informação que não comprova a boa situação financeira/econômica da empresa. Será necessário refazer os índices e assinar o representante e o contador.

Além disso, tem também na comprovação de situação financeira da empresa (DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES) no **EXERCÍCIO 2023 diário n° 12**, o somatório do índice LG – LIQUIDEZ GERAL, falta inserir o valor do Realizável a Longo Prazo. Inserir os valores conforme a formula aplicável:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Solicitamos que as devidas providências sejam tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação, informando o participante sobre a necessidade de retificação ou eventual desclassificação, conforme aplicável.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Alailso Souza Viana

CONTADOR

ALAILSO SOUZA
VIANA:5278766
4172

Assinado de forma digital
por ALAILSO SOUZA
VIANA:52787664172
Data: 2025.03.27
16:03:02 -03'00'

**SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO E ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058 /2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE
ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO.**

A **CRPP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.645.465/0001-00, sediada na Rua Antunes Almeida nº 301 Sala 01 setor Ana Maria Araguaína -TO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Charles Roberto Pereira Pinto Guilherme, capaz, empresário, engenheiro civil CREA Nº 325.340/D-TO, portador da Carteira de Identidade nº 1.525.446 SSP/TO e do CPF nº 973.078.312-87. Vem, por meio deste, apresentar

**Recurso Hierárquicos Administrativos, na fase de análise dos documentos de
HABILITAÇÃO** relativo a possível descumprimento por parte da empresa **CRPP
CONSTRUTORA LTDA** declarando-a **INABILITADA**, através de julgamento precipitado e
errôneo.

1: DOS FATOS

O supra edital de Concorrência Eletrônica, exige e requer o cumprimento de todos os requisitos os quais os interessados devem cumprir para garantir a sua permanência no processo licitatório, o que se confere ao cumprimento integral por parte da empresa **CRPP CONSTRUTORA LTDA**, quando a juntada e apresentação dos seus documentos, como se comprova em análise aos documentos apresentados, e versados que tal empresa apresetou.

No mesmo diapasão, em julgamento prejudicado, a comissão de contratação deliberadamente, e sem qualquer amparo legal ou que menos, fundado, instou pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CRPP CONSTRUTORA LTDA**, uma vez que se comprova nos autos processuais que a mesma cumpriu requisitos necessários e essenciais a sua habilitação.

2. SÍNTESE DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A priori é cediço, por conduta da comissão de contratação, que são os responsáveis pela condução do procedimento licitatório, em especial o Agente de Contratação, e assim, tornam-se obrigados por lei a cumprir e fazer cumprir os ditames legais, sendo-lhes vedado o julgamento arbitrário, deficiente ou diferente do que foi firmado no edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2025, que se faz LEI ENTRE AS PARTES, e assim de forma equânime, ser cumprido *ipsis litteris*.

Dito dessa maneira, se faz, demonstrar que a empresa **CRPP CONSTRUTORA LTDA**, cumpriu os requisitos listados no edital.

Vejam os, o item do edital em questão.

e-mail: pjmdscpl@u21g@gmail.com

8 Qualificação Econômico-Financeira:

8.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três (03) meses da data de apresentação dos mesmos. Limitar-se-ão ao último exercício os documentos exigidos neste subitem no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Pois bem conforme solicitado a empresa apresentou satisfatoriamente, os dois balanços. BALANÇO 2022 SOB Nº 20230270514 REGISTRATO EM 12/05/2023 e BALANÇO 2023 SOB Nº 20240271874 REGISTRADO EM 22/04/2024 no órgão competente JUCETINS, tal fato pode se confirmar através da CERTIDÃO ESPECÍFICA e SIMPLIFICADA apresentadas em HABILITAÇÃO PARTE 001 páginas 55 a 57. vejamos



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Ministerio Nacional de Registro de Empresas Mercantiles - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos anexados
nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.

Division: T002432300605

Certificamos que LEPF CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada neste RUA Comercial, como segue:

NINE 1760003630
 CIP 17 646.4050091-00

67000000
67000000
67000000

Endereço Completo: Rua ANTÔNIO ALMEIDA, Nº 305, SALA 01, SETOR AIA - AN - Araguaia - TO - CEP 77828-900

Arquivamentos Postulados		Arquivamentos Postulados	
Pto	Número	Data	Descrição
228	20240271878	22/04/2024	BALANÇO
228	20230270514	12/05/2023	BALANÇO
904	11760003613	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20210317996	23/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO
002	20210317996	23/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
228	20210220582	29/04/2021	DISSOLVIMENTO DE MICROEMPRESA COMO
307	20200224336	04/06/2020	EMPRESA DE PEQUENO PORTE
228	20200151630	28/04/2020	BALANÇO
002	20190230640	03/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO
002	20190230640	03/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

RUA ANTUNES ALMEIDA Nº 301 SALA 01 SETOR ANA MARIA- ARAGUAÍNA-TO

PHONE: (63) 99257-6071

E-MAIL: crppeconstrutora@gmail.com

Dos motivos do código de verificação dos referidos balanços estarão ausentes na última página dos respectivos, foi devido a unificação de vários arquivos em um único PDF.

Devido tal fato ocorrido o agente de contratação para sanar quaisquer dúvidas antes de julgar erroneamente deveria ter solicitado ao licitante tal comprovação.

ITEM DO EDITAL 4.19 O agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

DO CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANÇOS APRESENTADOS. VEJAMOS ABAIXO.

BALANÇO EXERCÍCIO 2022 APRESENTADO EM HABILITAÇÃO PARTE 001 páginas 39 a 45;



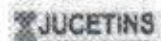
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 10:28 SOB Nº 20230270514.
PROTOCOLO: 230270514 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307199228. CNPJ DA SEDE: 17645465000100.
NIRE: 17600038330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
CRPP CONSTRUTORA LTDA

BRIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO EXERCÍCIO 2023 APRESENTADO EM HABILITAÇÃO PARTE 001 páginas 47 a 53;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 11:18 SOB Nº 20240271874.
PROTOCOLO: 240271874 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405599067. CNPJ DA SEDE: 17645465000100.
NIRE: 17600038330. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
CRPP CONSTRUTORA LTDA

BRIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3. DOS PEDIDOS.

Ante o exposto, vem a empresa recorrente, no recurso interposto, apresentar as razões, requerendo que o mesmo seja conhecido e provido para que seja declarada **HABILITADA e VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CRPP CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista que a empresa cumpriu na íntegra todas as exigências editalícias.

Não sendo exercida a reforma da decisão por parte da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, seja o presente recurso nos termos do art. 165, § 2º, encaminhada a autoridade superior para deliberação.

Art. 170. Os órgãos de controle adotarão, na fiscalização dos atos previstos nesta Lei, critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco e considerarão as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis e os resultados obtidos com a contratação, observado o disposto no § 3º do art. 169 desta Lei.

§ 4º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar aos órgãos de controle interno ou ao tribunal de contas competente contra irregularidades na aplicação desta Lei.

Por fim, como corolário do direito e ainda no que permite o disposto no § 4º, do art. 170, da Lei nº 14.133/2021, este recurso e demais documentos que o acompanham serão apresentados aos órgãos de fiscalização como assim dispõe a norma citada anteriormente, em fora de representação, como é preceito.

ARAGUAÍNA- TO, 30 DE MARÇO DE 2025.

Charles Roberto
Pereira Pinto
Guilherme

Assinado de forma digital por
Charles Roberto Pereira Pinto
Guilherme
Dados: 2025.03.30 09:42:22 -03'00'

CRPP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.645.465/0001-00
CHARLES ROBERTO P. P. GUILHERME
CPF: 973.078.312-87
CREA: 325.340/D-TO
ENG. CIVIL
REPRESENTANTE LEGAL



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDO SAYÃO- ESTADO DO TOCANTINS**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – antiga **M L EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 25, CEP 77.905.000, centro Angico -TO, Inscrito no CNPJ, sob nº 26.795.778/0001-28, neste ato representada por seu sócio administrador, **Francisco Das Chagas Miranda Lima**, portador do CPF. Nº 008.846.661-23, Residente na Rua nova nº 414, CEP 77.905.000, Centro, Angico/TO, vem, respeitosamente, por meio de seu sócio apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO no processo relativo ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO, PROGRAMA 3600020230050 - NOVO PAC - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NÚMERO DA PROPOSTA Nº 36000013096/2023. Nº DA PROPOSTA 11408.6860001/24-001 – SISMOB**, contestando decisão do agente de contratação que a inabilitou no certame, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I. DA TEMPESTIVIDADE

FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA LIMA
CPF: 008.846.661-23
RUA NOVA, 414 - CENTRO - ANGICO - TOCANTINS
CEP: 77.905.000



(63) 99219-4647

Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com



Inicialmente, cumpre destacar a tempestividade do recurso, considerando o prazo legal estabelecido no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

II. DA SÍNTESE DOS FATOS

A **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** participou diligentemente do processo licitatório em epígrafe, apresentando proposta completa e detalhada para a execução da obra em questão, em estrita conformidade com todas as exigências e especificações técnicas estabelecidas no Edital da Concorrência nº 002/2025. Sua proposta atende a todos os requisitos técnicos e financeiros, demonstrando sua capacidade de realizar a obra com qualidade e eficiência. Com proposta que atende integralmente aos requisitos do projeto e oferece a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Abertura das Propostas deu-se em 27 de março de 2025, no início do evento, as empresas FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA LTDA, CRPP CONSTRUTORA LTDA, BESSA CONSTRUTORA LTDA, e ENGPALMAS SOLUÇÕES LTDA apresentaram valores inferiores a 75% do valor estimado pela administração. O que pode comprometer a viabilidade da execução do contrato nas condições propostas.

Após a apresentação dos documentos de habilitação pelas licitantes, as mesmas foram desclassificadas, em concordância com Art. 59 da Lei 14133/2021 e por apresentarem documentação incompleta, segundo o agente de contratação.

Sendo convocada a pelo critério de desempate a empresa **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** a qual a Comissão de Licitação, surpreendentemente, desclassificou-a sob a alegação genérica de "falta de qualificação técnica", sem especificar precisamente quais requisitos não teriam sido atendidos. Tal omissão dificulta o exercício do direito de defesa e impede a identificação clara dos pontos que necessitariam de esclarecimentos adicionais.

Figura 01: desclassificação empresa KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA



(63) 99219-4647

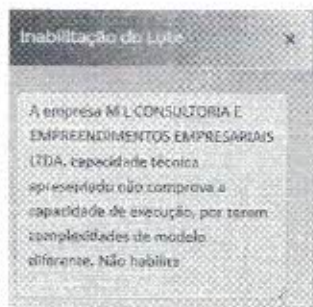


Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA00084666123



Enquanto que habilitou a empresa **LJA TERRAPLANAGEM LTDA** a qual apresentou Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual vencida e, portanto, inválida para comprovar a regularidade fiscal exigida no Edital. Além disso, a referida certidão apresenta um endereço (Rua, Qd 48, It 16, Laguna III Porto Nacional, Rua Das Buritiranas, Quadra 04, Lote 16, S/N, Setor União – Sucupira -- TO) que diverge daquele constante na alteração contratual da empresa, o que lança sérias dúvidas sobre a veracidade e a atualidade das informações prestadas. A divergência de endereços pode indicar irregularidades cadastrais e comprometer a idoneidade da empresa.

A empresa **CRPP CONSTRUTORA LTDA**, conforme consulta pública realizada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), encontra-se declarada inidônea sem prazo determinado, o que a impede de participar de qualquer licitação pública em âmbito federal, estadual ou municipal. A participação de uma empresa inidônea representa grave afronta aos princípios da legalidade, da moralidade e da probidade administrativa.

A decisão de inabilitação da **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e a habilitação da **LJA TERRAPLANAGEM LTDA**, não encontra respaldo legal e merece ser revista com a máxima urgência, conforme demonstraremos a seguir, apresentando argumentos e documentos que comprovam sua qualificação e experiência.

III. PRELIMINAR I - DA INIDONEIDADE DA RECORRENTE **CRPP CONSTRUTORA LTDA**



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com





Kikobar25@hotmail.com



Cumpra inicialmente esclarecer que a empresa **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** surge da 3ª alteração no Contrato Social, da antiga **M L EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS E CONSULTORIA LTDA** que modificou sua razão social, para **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, datada de 07 de fevereiro de 2025, com registro na junta comercial do Tocantins em 10 de fevereiro de 2025, a qual manteve inclusive o número de CNPJ: 27.976.907/0001-47.

Tal modificação, registrada nos termos legais pertinentes, não afeta a validade dos atestados e certificações previamente adquiridos, os quais comprovam a experiência e capacidade técnica-operacional da empresa.

V. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

As empresas **FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA LTDA**, **CRPP CONSTRUTORA LTDA**, **BESSA CONSTRUTORA LTDA**, e **ENGPALMAS SOLUÇÕES LTDA**, apresentaram propostas com valores inferiores a 75% do valor estimado, razão pela qual suas propostas devem ser consideradas inexequíveis.

A análise da inexequibilidade das propostas submetidas no processo licitatório em destaque deve ser guiada por fundamentos legais sólidos, tal como disposto no § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021. A legislação estabelece de forma taxativa que, "no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração". Este critério legal busca salvaguardar a Administração Pública de propostas que não garantam a cobertura adequada dos custos envolvidos, mitigando riscos de déficit na execução e de falhas nos resultados esperados. A aplicação deste percentual mínimo visa assegurar que os licitantes apresentem propostas realistas, capazes de cobrir todos os custos diretos e indiretos associados à execução do contrato, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, tributos e despesas administrativas.



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com



O Tribunal de Contas da União (TCU), ao interpretar e aplicar esta norma, consolidou entendimento de que tal percentual atua como parâmetro objetivo e direto para a desclassificação de propostas inexequíveis. Conforme decisórios anteriores, como o Acórdão 1234/2023-Plenário, o TCU enfatizou que não há necessidade de diligência adicional para aferir a viabilidade de propostas abaixo desse limiar, pois a Lei já define sua inexequibilidade de maneira clara, objetiva e indiscutível. Esta perspectiva do TCU visa assegurar celeridade e eficiência ao processo licitatório, reduzindo a subjetividade e a margem para contestações posteriores. A exigência de uma análise mais aprofundada para propostas situadas abaixo de 75% poderia gerar atrasos significativos no processo licitatório, além de abrir espaço para interpretações subjetivas e favorecimentos indevidos.

O critério estabelecido pela legislação funciona como um filtro inicial necessário para garantir que apenas propostas genuinamente sustentáveis avancem no certame. Quando uma empresa apresenta valores inferiores aos 75% do orçamento estipulado pela Administração, presume-se, legalmente, que o valor é insuficiente para cobrir os custos de execução com qualidade e dentro dos prazos contratuais. Esta precaução é imperativa para evitar a celebração de contratos que possam culminar em atrasos ou abandonos das obras, gerando prejuízos financeiros e sociais significativos. Por exemplo, uma proposta muito abaixo do valor de mercado pode levar a empresa a utilizar materiais de qualidade inferior, a atrasar o pagamento de fornecedores e subcontratados, ou até mesmo a abandonar a obra, causando graves transtornos para a Administração Pública e para a sociedade.

Desta maneira, ao acatar tal jurisprudência e critério legislativo, o TCU rejeita a noção de que propostas abaixo do corte possam ser viáveis se não analisadas em detalhes a cada caso específico. Deste modo, entende-se que a adesão a este parâmetro não equivale a uma penalização, mas sim a uma proteção para a Administração Pública contra possíveis falhas contratuais, oferecendo à licitante a segurança de competir em



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA00884666123

FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
Data de nascimento: 00/00/0000
Endereço: Rua Getulio Vargas, 25, Angico - Tocantins
CEP: 77.905-000



um ambiente regulado e justo, onde a execução de contratos é garantida e a qualidade prevalece sobre imprudentes cortes de custo. Além disso, a aplicação objetiva do critério de inexequibilidade contribui para a isonomia entre os licitantes, garantindo que todos sejam avaliados sob as mesmas regras e critérios.

É importante ressaltar que a inexequibilidade de uma proposta não está relacionada apenas ao preço global, mas também à sua compatibilidade com os custos unitários dos itens que compõem o orçamento. Mesmo que o preço global esteja acima de 75% do valor orçado pela Administração, a proposta pode ser considerada inexequível se apresentar preços unitários irrealistas para determinados itens, que não permitam a execução adequada dos serviços correspondentes. Nestes casos, a Administração deve realizar uma análise detalhada da planilha orçamentária da proposta, a fim de verificar a compatibilidade dos preços unitários com os custos de mercado.

Assim, considera-se que a interpretação literal do § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, corroborada pela jurisprudência do TCU, não só é prudente como necessária para manter a integridade e a eficácia do processo de licitação, salvaguardando o interesse público e assegurando a viabilidade das obras e serviços contratados. Portanto, solicita-se que a administração reconsidere e desclassifique propostas que desrespeitem este critério, reafirmando a necessidade de valores que permitam uma execução adequada e responsável das obrigações contratuais. A aplicação rigorosa da lei e da jurisprudência do TCU é fundamental para garantir que a Administração Pública contrate empresas capazes de cumprir seus compromissos, entregando obras e serviços de qualidade, dentro dos prazos e custos estabelecidos.

Por isso, é imperativo que a inabilitação/desclassificação das licitantes FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA LTDA, CRPP CONSTRUTORA LTDA, BESSA CONSTRUTORA LTDA, e ENGPALMAS SOLUÇÕES LTDA, sejam mantidas.

VI. DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA LJA TERRAPLANAGEM LTDA



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA:00884666123

FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ: 20.908.908/0001-00
RUA GETULIO VARGAS, 25 - CENTRO
ANGICO - TOCANTINS
CEP: 77.905-000



A habilitação da empresa **LJA TERRAPLANAGEM LTDA**, em virtude de graves irregularidades identificadas em sua documentação, maculam a lisura do processo licitatório, comprometem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e colocam em risco a correta execução do objeto contratual, que se refere à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

A análise da documentação da referida empresa revela que a mesma apresentou uma Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual (CNDFE) vencida, o que configura uma patente inabilitação, nos termos do edital (item 7.1.4) e da legislação aplicável, em especial o art. 62, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação de regularidade fiscal como condição para a habilitação.

A apresentação de uma CNDFE válida é condição *sine qua non* para a habilitação em qualquer processo licitatório, uma vez que comprova a regularidade fiscal da empresa perante o Estado, garantindo que a mesma não possui pendências financeiras (como, por exemplo, dívidas de ICMS) que possam comprometer a execução do contrato, inclusive impactando no fluxo de caixa para a aquisição de materiais e pagamento de pessoal.

Ademais, a CNDFE apresentada pela empresa **LJA TERRAPLANAGEM LTDA** apresenta inconsistências quanto ao endereço da empresa. Conforme consta na certidão, o endereço da empresa é Rua, Qd 48, It 16, Laguna III Porto Nacional. No entanto, a alteração contratual constante nos documentos de habilitação da empresa indica um endereço diverso: Rua Das Buritiranas, Quadra 04, Lote 16, S/N, Setor União – Sucupira – TO. Essa divergência impede a correta verificação da situação fiscal da empresa, pois a Administração Pública pode não conseguir identificar se a empresa possui débitos em aberto no endereço correto.

A divergência de endereços entre a CNDFE e a alteração contratual gera dúvidas sobre a real sede da empresa e a sua efetiva regularidade fiscal. É possível que a empresa possua débitos pendentes em um dos endereços, o que comprometeria sua capacidade



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA:00894666123

FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA
(CPF: 000.000.000-00) (DT: 00/00/00)
00.000.000.000-00 (CPF: 000.000.000-00)
00.000.000.000-00 (CPF: 000.000.000-00)



de honrar os compromissos contratuais. Por exemplo, se a empresa possui débitos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no endereço indicado na CNDFE, mas não no endereço constante na alteração contratual, essa situação pode indicar uma tentativa de ocultar informações relevantes para a análise da habilitação.

A empresa **LJA TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou, ainda, de forma inaceitável, APENAS a última alteração contratual, em detrimento da apresentação do CONTRATO SOCIAL COMPLETO, CONSOLIDADO, com todas as suas alterações. Essa omissão impede a correta análise da estrutura societária da empresa, da distribuição de quotas, dos poderes dos administradores, da composição do capital social, e de outros dados relevantes para a avaliação da capacidade jurídica e da idoneidade da empresa. A apresentação apenas da última alteração contratual impede a análise da cadeia sucessória da empresa, dificultando a identificação dos sócios e administradores responsáveis.

O edital exige expressamente a apresentação do **contrato social consolidado**, e a omissão da empresa **LJA TERRAPLANAGEM LTDA** configura um descumprimento flagrante das regras do certame, em clara violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A Administração Pública não pode aceitar a apresentação de documentos incompletos ou que não atendam às exigências do edital, sob pena de comprometer a lisura do processo licitatório e a igualdade de condições entre os licitantes.

A falta de apresentação do **contrato social completo** impede a correta verificação de diversos aspectos relevantes para a habilitação, tais como: a Capacidade Jurídica da Empresa: O contrato social demonstra se a empresa possui capacidade jurídica para contratar com a Administração Pública, quais são seus objetivos sociais, quem são seus representantes legais e quais são seus poderes; a Estrutura Societária da Empresa: O contrato social permite identificar os sócios da empresa, suas quotas de participação no capital social, e os seus direitos e obrigações. Essa informação é relevante para avaliar a



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA:00884666123

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PROCESSO Nº 01/2019
LIM, em 02/03/2019, para a contratação de
serviços de engenharia e construção civil, no
valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de
reais), para a execução de obras de infraestrutura



estabilidade da empresa e a sua capacidade de cumprir o contrato, o Capital Social da Empresa: O contrato social indica o valor do capital social da empresa, que é um indicador de sua capacidade financeira e de sua solidez. A Administração Pública pode exigir um capital social mínimo para garantir que a empresa possui condições de arcar com os custos da execução do contrato.

O contrato social estabelece quem são os representantes legais da empresa e quais são seus poderes para praticar atos em nome da empresa. A Administração Pública precisa verificar se a pessoa que assina a proposta e os demais documentos de habilitação possui poderes para representar a empresa.

A apresentação apenas da última alteração contratual não supre a exigência de apresentação do contrato social completo, pois essa alteração se refere apenas a um aspecto específico da empresa, sem abranger todos os dados relevantes para a sua habilitação.

Ora, a habilitação de uma empresa com irregularidades fiscais e inconsistências em sua documentação representa um grave risco para a Administração Pública, uma vez que a empresa pode não ter condições de cumprir o contrato, gerando prejuízos e atrasos na execução da obra. Imagine, por exemplo, a situação em que a empresa, por conta de suas pendências fiscais, tenha seus bens bloqueados pela Justiça. Nesse caso, a execução da obra seria inevitavelmente prejudicada, causando transtornos à população que necessita dos serviços da UBS.

VII. DA INABILITAÇÃO DA KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

A decisão de inabilitação da KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. é equivocada, injusta e carece de fundamentação legal robusta, uma vez que foi cumprido integralmente e de forma inequívoca as exigências do edital no que tange à qualificação técnica. A Comissão de Licitação incorreu em um erro de avaliação ao desconsiderar a



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA:00804066123

FRANCISCO DAS CHAGAS
MIRANDA LIMA:00804066123
CPF: 010781010-01 AC 2019/1
Inscrição no CNPJ: 08.778.000/0001-25
Atividade: 31.999-99-9999-99
Inscrição no CNPJ: 08.778.000/0001-25



documentação apresentada, que demonstra expertise e capacidade da Recorrente para executar a obra com sucesso.

O edital exige, em seus itens referentes à qualificação técnica itens 9 e 10 do edital, a comprovação de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), bem como a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome do profissional técnico indicado pela empresa, comprovando experiência prévia em obras similares.

A **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou, em sua documentação, o devido Atestado de Capacidade Técnica, emitido por CREA-MA nº 918338/2024, referente à obra "Os serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Estreito/MA", que comprova de forma clara e inequívoca sua experiência e aptidão para a execução de serviços similares ao objeto da licitação, conforme se depreende dos seguintes itens:

- **Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL:** Execução de obra em 225,00 metros quadrados. A impermeabilização é crucial para garantir a durabilidade da construção e evitar problemas como infiltrações e umidade, que podem comprometer a saúde dos usuários da UBS.
- **Execução ELETROTÉCNICA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO - 11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS:** Execução de obra em 675,00 metros cúbicos. Este item demonstra sua capacidade em realizar instalações elétricas seguras e eficientes, um requisito fundamental para o funcionamento adequado de uma UBS.

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA:00884666123

FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
E-mail: francisco.das.chagas.miranda@ma.gov.br
CNPJ: 00.000.000/0001-00



(63) 99219-4647

Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com



- **Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - 1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL:** Execução de obra em 675,00 metros quadrados. A instalação de um sistema de água potável adequado é essencial para garantir o abastecimento de água limpa e segura para a UBS, atendendo às normas sanitárias vigentes.
- **Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - 1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO:** Execução de obra em 675,00 metros quadrados. Um sistema de esgoto sanitário eficiente é fundamental para evitar a contaminação do meio ambiente e garantir a higiene e o saneamento da UBS.
- **Execução ESTRUTURAS- ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS - 2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS:** Execução de obra em 18,00 metros quadrados. Embora em menor escala, este item demonstra sua capacidade em lidar com desafios estruturais e garantir a segurança da construção.

Ora, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado demonstra a expertise da **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** em diversas áreas da construção civil, incluindo instalações elétricas, impermeabilização, instalações hidrossanitárias e reforço de estruturas. Tais atividades são intrínsecas à construção de uma Unidade Básica de Saúde e demonstram sua plena capacidade técnica para a execução da obra, superando inclusive os requisitos mínimos estabelecidos no edital.

E por se tratar de manutenções em prédios distintos tem suas complexidades apresentadas nas descrições dos itens que foram executados, comprovando que a empresa e a responsável técnica tem capacidade de executar a obra da referida licitação.

Ademais, o edital permite a comprovação do vínculo do profissional técnico ao quadro permanente da empresa por meio de diversos documentos, como Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Livro de Registro de Empregado, Contrato de



(63) 99219-4647

Rua Getúlio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA:00884666123

PROFESSOR DAS CIÊNCIAS EXATAS
ENFERMEIRO
CNPJ: 06.704.880/0001-00
Mantida em vigor até 31/12/2019
Pessoa Física, inscrita no CPF nº 000.000.000-00
e-mail: FRANCISCO.DAS.CIENCIAS@GMAIL.COM



Prestação de Serviço ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício (para empregados), Contrato ou Pré-Contrato de prestação de serviços (para autônomos), ou Ato Constitutivo e Certidão de Registro no CREA/CAU (para sócios). Ressaltamos que o edital não pode exigir um tipo específico de vínculo, desde que o vínculo apresentado comprove a disponibilidade do profissional para a execução da obra.

A **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou a documentação comprobatória do vínculo do responsável técnico com a empresa, **FRANCYLEIA RODRIGUES BRITO**, engenheira civil no CREA-TO, conforme exigido pelo edital, por meio da Certidão de Registro de Quitação Jurídica, este documento comprova que o profissional está devidamente vinculado à empresa e disponível para assumir a responsabilidade técnica pela execução da obra.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919999/2025
Emissão: 20/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: Y9A84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCYLEIA RODRIGUES BRITO

Registro: 242034607

CPF: 111.028.111

Data Inicio: 03/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atuação: ARTIGO 7 DA LEI Nº 5.194/66, ARTIGO 25 DO DECRETO 23.545/93, ALÍNEAS A, B, C, D, E, F, G (EXCETO AEROPORTOS), H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA LIMA

CPF: 111.045.661-11

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Portanto, a decisão de inabilitação da **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** não encontra amparo nos fatos e no direito, uma vez que cumpriu integralmente as exigências do edital no que tange à qualificação técnica. Reiteramos que a Comissão de Licitação não observou com a devida atenção a documentação apresentada, incorrendo em um erro de avaliação que prejudica injustamente nossa empresa.



(63) 99219-4647



Rua Getúlio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS CHAGAS
MIRANDA
LIMA:0088466123

FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA LIMA (CPF: 111.045.661-11) - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 111.045.661-11
LIMA:0088466123



VIII. SIMILARIDADE NOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dentro do contexto do Recurso Administrativo em questão, a análise da **similaridade** dos atestados de capacidade técnica assume um papel crucial. É imperativo que a Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, adote uma postura que equilibre a necessidade de garantir a capacidade do futuro contratado com a promoção da competitividade e a busca pela melhor proposta para o interesse público.

Conforme destacado, o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os critérios de habilitação técnica, que se destinam a comprovar que o licitante possui a qualificação necessária para executar o objeto da contratação. É fundamental ressaltar que esses critérios se referem a **características inerentes ao licitante**, ou seja, à sua experiência, expertise e estrutura, e **não se confundem com os critérios técnicos de aceitabilidade da proposta**, que estão relacionados às especificidades do objeto a ser contratado.

Ainda sob a égide da Lei nº 8.666/1993, o TCU consolidou um entendimento que busca flexibilizar a análise da similaridade dos atestados, reconhecendo que a exigência de identidade absoluta entre o objeto atestado e o objeto da licitação pode restringir indevidamente a competição e impedir a participação de empresas qualificadas em áreas correlatas.

Embora a Lei nº 14.133/2021 não tenha alterado substancialmente os princípios que regem a habilitação técnica, a jurisprudência do TCU continua sendo uma referência importante para a interpretação e aplicação das novas disposições legais. O Tribunal tem se posicionado no sentido de que a similaridade deve ser avaliada com base em critérios como:

- a) A complexidade técnica quando os serviços atestados devem ter um grau de complexidade técnica equivalente ou superior ao do objeto da licitação, demonstrando que o licitante possui a capacidade de lidar com desafios similares.



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS CHAGAS
MIRANDA
LIMA00884556123

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANGICO - TOCANTINS
CPF: 00000000000
RG: 00000000000
CPF: 00000000000
RG: 00000000000
CPF: 00000000000
RG: 00000000000





serviços atestados, e evitando exigências excessivas que restrinjam indevidamente a competição. A motivação e a transparência na análise da similaridade são essenciais para garantir a lisura do processo licitatório e o direito de defesa dos licitantes.

IX. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e considerando a flagrante ilegalidade da decisão que inabilitou a empresa **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e a evidente irregularidade na habilitação das empresas **LJA TERRAPLANAGEM LTDA** e **CRPP CONSTRUTORA LTDA**, requer:

1. O conhecimento e o total provimento do presente Recurso Administrativo, para reformar integralmente a decisão que inabilitou a empresa **KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, reconhecendo sua plena qualificação técnica e habilitando-a para as próximas fases do processo licitatório, com a consequente análise da sua proposta técnica e comercial.
2. **REQUER**, com a máxima urgência, a **ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO** da empresa **LJA TERRAPLANAGEM LTDA**, em virtude das gravíssimas irregularidades constatadas em sua documentação, que demonstram a sua incapacidade de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos pelo edital. A manutenção da habilitação da referida empresa representa uma afronta aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
3. A exclusão definitiva da empresa **CRPP CONSTRUTORA LTDA** do processo licitatório, em face de sua declaração de inidoneidade sem prazo determinado, o que a impede de participar de licitações públicas e compromete a lisura do certame.
4. A reanálise minuciosa da documentação apresentada pelas demais empresas concorrentes, a fim de verificar o efetivo cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Edital, com especial atenção à comprovação da qualificação técnica, da



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com

FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA:00884666123

FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00



regularidade fiscal e da idoneidade das empresas, garantindo a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

5. Bem como, não sendo acatado o pedido acima formulado, **REQUER** que se digne Vossa Senhoria de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

6. Ainda assim, não sendo acatado a presente medida recursal, **REQUER** que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as a nosso e-mail, ao Egrégio **Tribunal de Contas da União e Ministério Público de Contas da União** com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA
LIMA:00884666123**

FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA
LIMA:00884666123 Angico/TO, 01 de abril de 2025.
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=27808144000125, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DAS
CHAGAS MIRANDA LIMA:00884666123

KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ, sob nº 26.795.778/0001-28
Francisco Das Chagas Miranda Lima
CPF. Nº 008.846.661-23



(63) 99219-4647



Rua Getulio Vargas, Centro, 25, Cep: 77.905-000, Angico - Tocantins



Kikobar25@hotmail.com



Ref.: Recurso Administrativo – Certame Eletrônica nº 002/2025

Prezados membros da Comissão de Licitação,

MEURIELLEN MILENA DA SILVA, participante do certame nos autos do Processo Administrativo nº 058/2025, vem respeitosamente à presença desta Comissão apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que declarou como vencedora a empresa FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA LTDA, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Durante a análise das propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 002/2025, verificou-se que as propostas de lance apresentadas pelos participantes **478, 782, 544, 142, 941 e 450** têm valores manifestamente inexequíveis, visto que se encontram abaixo de **R\$ 1.415.275,065**.

Notadamente, os participantes **941 e 450** apresentaram valores de **R\$ 1.415.275,060**, o que, ainda que argumentem se tratar de mero arredondamento, permanece abaixo do limite estabelecido, sendo, portanto, inexequível.

Conforme estabelecido no próprio edital, propostas cujo valor seja inferior a este percentual devem ser consideradas inexequíveis, salvo se houver comprovação técnica e econômico-financeira da viabilidade da execução do objeto da licitação por esse valor, o que não ocorreu no presente caso.

Conforme estabelecido no próprio edital, propostas cujo valor seja inferior a este percentual devem ser consideradas inexequíveis, salvo se houver comprovação técnica e econômico-financeira da viabilidade da execução do objeto da licitação por esse valor, o que não ocorreu no presente caso.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 estabelece critérios para aferição da exequibilidade das propostas. Em especial, destaca-se que:

6.8. Serão desclassificadas as propostas, nos termos do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021, que:

6.8.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

6.8.9. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do §4º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) dispõe em seu artigo 59 que:



"Serão desclassificadas as propostas que contiverem preço manifestamente inexecutável ou permanecerem acima do orçamento estimado pela Administração."

Além disso, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é firme no sentido de que valores inferiores ao percentual estabelecido pelo edital devem ser comprovadamente executáveis. No caso em tela, não há qualquer demonstração técnica que sustente a possibilidade de execução do contrato pelo valor apresentado pela empresa vencedora.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. **A imediata desclassificação da proposta apresentada pelos participantes: 478, 782, 544, 142, 941 e 450, por serem manifestamente inexecutáveis, ao lançarem valores abaixo de R\$ 1.415.275,065;**
2. **A desclassificação dos participantes 941 e 450, ainda que aleguem arredondamento, pois seus valores continuam abaixo do limite mínimo estabelecido, violando as regras do edital;**
3. Caso a Comissão entenda pela necessidade de diligências, que seja exigida dos participantes mencionados a devida comprovação de executabilidade do preço apresentado, nos termos do edital;
4. A classificação da empresa Meuriellen Milena da Silva como vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta executável no valor de R\$ 1.497.000,00.

Diante dos argumentos expostos e em respeito ao princípio da **isonomia e da competitividade justa**, solicita-se o deferimento do recurso e a readequação da classificação da licitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEURIELLEN MILENA DA SILVA 29.185.286/0001-09

Bernardo Sayão – TO, 27 de março de 2025



ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS.

Processo Administrativo n.º 058/2025

Concorrência Pública Eletrônica n.º 002/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de obras de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no Município de Bernardo Sayão – TO.

LJA TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.101.840/0001-79, com sede na Rua das Buritiranas, s/n, Quadra 04, Lote 16, Setor União, Sucupira/TO, vem, por seu representante, Sr. **Leandro De Sousa Gomes**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Carolina - MA, nascido em 11/09/1985, portadora da CNH n.º. 03587491115 expedida pelo Detran – TO em 26/07/2023 e inscrita no CPF sob o n.º. 014.381.651- 96, residente e domiciliado na Rua 14, Quadra 48, Lote 16, Laguna 03, Luzimangues, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, apresentar

CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

manejados pelas licitantes **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CRPP CONSTRUTORA LTDA e KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pelos seguintes fundamentos:

1 – TEMPESTIVIDADE

LJA TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 19.101.840/0001-79
Endereço: R DAS BURITIRANAS S/N QUADRA04 LOTE 16 SETOR UNIAO
SUCUPIRA/TO CEP: 77.458-000



Cumpre esclarecer que em consonância com o prazo legal estabelecido no art. 165, §4º da Lei 14.133/2021 o presente recurso se encontra tempestivo.

2 – DOS RECURSOS

A LJA Terraplanagem LTDA participou de licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, logrando êxito em sair como empresa vencedora para a prestação dos serviços de obras de engenharia na construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Município de Bernardo Sayão/TO.

No entanto, as demais empresas irresignadas com o resultado do certame apresentaram recursos, com as seguintes alegações, resumidamente:

CRPP CONSTRUTORA LTDA: busca reverter a sua inabilitação sob o argumento de que a ausência do código de verificação dos referidos balanços estavam ausentes em decorrência da unificação de vários arquivos;

KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: que a empresa LJA Terraplanagem LTDA deve ser inabilitada porque não apresentou balanço patrimonial e a CND estadual disponibilizada está vencida;

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA: reproduz que a empresa LJA Terraplanagem LTDA não apresentou os últimos balanços patrimoniais, conforme exige o item 8.1 do edital.

Os mencionados recursos devem ser **improvidos**, consoantes razões que seguem:

3 – DAS CONTRARRAZÕES

a) Das Alegações da Empresa CRPP Construtora Ltda

LJA TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 19.101.840/0001-79
Endereço: R DAS BURITIRANAS S/N QUADRA04 LOTE 16 SETOR UNIAO
SUCUPIRA/TO CEP: 77.458-000



A decisão do Agente de Contratação que inabilitou a licitante **CRPP Construtora Ltda** deve ser **mantida**, eis que fora proferida em observância ao princípio da legalidade e das cláusulas editalícias.

Mencionada licitante **apresentou balanço patrimonial sem as devidas assinaturas.**

Para além disso, referida empresa se encontra **inidônea**:

Índice	Descrição	Valor	Observações
ICL	Índice de Capital	0,00	
ICL	Índice de Capital	0,00	
ICL	Índice de Capital	0,00	
ICL	Índice de Capital	0,00	
ICL	Índice de Capital	0,00	

A ausência de assinatura no balanço já era motivo suficiente para manter a inabilitação, e agora somado ao impedimento de licitar (inidoneidade), resta mais evidente ainda a legalidade na inabilitação, **que por essas razões, deve ser mantida.**

b) Das Reclamações das Empresas KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Ambas alegam que a licitante LJA Terraplanagem LTDA não apresentou balanço patrimonial.

Ocorre que, o regime empresarial da LJA Terraplanagem não era de Microempresa e **sim de Microempreendedor individual**, tendo migrado para o

LJA TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 19.101.840/0001-79
Endereço: R DAS BURITIRANAS S/N QUADRA04 LOTE 16 SETOR UNIAO
SUCUPIRA/TO CEP: 77.458-000



regime de Microempresa somente em 23 de fevereiro de 2024, impossibilitando a emissão do balanço dos dois últimos anos.

Porém, corretamente e cumprindo a lei e o edital, **apresentou balanço de abertura**, portanto, não há o que se falar em ausência de balanço.

Diferente do que alega as recorrentes, a empresa recorrida **apresentou sim balanço patrimonial**, sendo o de abertura em decorrência do mudança de regime empresarial.

A esse respeito, a Constituição Federal de 1988 é clara e objetiva em seu art. 37, inciso XXI, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

É nítido que a Comissão de Licitação ao analisar o balanço de abertura da respectiva empresa verificou aptidão da mesma, preservando o princípio da eficiência por ser uma empresa idônea e ter apresentado uma



proposta mais vantajosa para à administração pública. Vejamos o julgado do Tribunal do Rio grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. Tratando-se de sociedade constituída há menos de um ano e não havendo qualquer exigência legal a respeito do tempo mínimo de constituição da pessoa jurídica para participar da concorrência pública, não se concebe condicionar a comprovação da idoneidade financeira à apresentação dos demonstrativos contábeis do último exercício financeiro, sendo possível demonstrá-la por outros documentos, a exemplo da exibição do balanço de abertura? (REsp 1381152/RJ). No caso, devem ser observados os princípios da razoabilidade e da competitividade, vez que a apresentação do balanço de abertura da empresa está em consonância com a intenção da exigência do Edital para a apresentação do balanço do exercício anterior, qual seja, demonstrar a capacidade econômico-financeira da empresa. Cabe ressaltar que o Edital não exige que a empresa esteja funcionando há mais de um ano e que o art. 31 da Lei de Licitações exige o balanço do exercício anterior quando este já é exigível, o que não é o caso. Desta forma, a inabilitação da impetrante, que inclusive ofereceu o menor preço, foi contrária aos princípios da razoabilidade e da competitividade, bem como contrariou direito líquido e certo desta, sendo caso de ser concedida a segurança pleiteada. RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO. UNÂNIME.

(TJ-RS - AC: 70082114687 RS, Relator.: João Barcelos de Souza Junior, Data de Julgamento: 25/09/2019, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 03/10/2019)

A empresa atendeu os requisitos dos editais, o que se tornaria um equívoco desclassifica-la, pois, sua intenção foi cumprir com a exigência do edital.

Os recursos administrativos interpostos também alegam que a empresa LJA Terraplanagem LTDA deveria ter sido inabilitada por supostamente apresentar uma Certidão Negativa de Débitos inválida/vencida. No entanto, tal alegação não merece prosperar.

LJA TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 19.101.840/0001-79
Endereço: R DAS BURITIRANAS S/N QUADRA04 LOTE 16 SETOR UNIAO
SUCUPIRA/TO CEP: 77.458-000



Inicialmente, destaca-se que a exigência de regularidade fiscal em processos licitatórios não pode ser aplicada de forma restritiva ou desproporcional, impedindo a ampla concorrência e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 68, prevê que a regularidade fiscal e trabalhista poderá ser comprovada por meio de outros documentos equivalentes que demonstrem a situação da empresa perante os órgãos competentes. Assim, pequenas inconsistências formais ou eventuais pendências sanáveis não podem ser utilizadas como fundamento para inabilitação automática, desde que a capacidade financeira e operacional da empresa reste comprovada. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

Além disso, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a exigência de documentos fiscais deve observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, evitando que meras formalidades impeçam a participação de empresas aptas a cumprir o contrato.

Ademais, a LC nº 155/2016 leciona que o ME tem assegurada a prerrogativa de apresentar certidão negativa em momento posterior (prazo de 5 dias), caso a apresentada no momento da sessão tenha alguma restrição:



Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, **será assegurado o prazo de cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Na mesma linha, o Decreto Federal n.º 8.538/2015, estabelece que a comprovação de regularidade fiscal do ME e EPP só é exigida na contratação e não para participar da licitação, e também reproduz que:

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, **será assegurado prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Mais a mais, a licitante **KM Engenharia LTDA**, apresenta como responsável da empresa "Francyleia Rodrigues Brito", entretanto, em nenhuma das certidões do CREA ela está relacionada no quadro técnico. Na CRQ da empresa ela se faz presente, o que indica que as certidões estão desatualizadas e, com isso, **referidas certidões perde a validade**, sendo causa de desabilitação, inclusive em decorrência da nota explicativa constante na indicada certidão: **"Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos"**.



Portanto, considerando que a LJA Terraplanagem LTDA demonstrou sua idoneidade (prerrogativa de apresentação posterior da certidão vencida) e capacidade econômico-financeira (apresentação de balanço de abertura), bem como a inexistência de débitos impeditivos ao cumprimento do contrato, os recursos devem ser **julgados improcedentes**, mantendo as decisões já tomadas no julgamento, até mesmo sem deixar de considerar as novas irregularidades apontadas aqui em desfavor das recorrentes.

4 – DOS PEDIDOS

Pelo exposto, a empresa **LJA TERRAPLANAGEM LTDA** requer à autoridade competente que **NEGUE PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas licitantes **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CRPP CONSTRUTORA LTDA e KM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, para permanecer inalterado o julgamento.

Termos que pede e espera deferimento.

Sucupira/TO, 04 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LEANDRO DE SOUSA GOMES
Data: 04/04/2025 16:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro de Sousa Gomes
CPF: 014.381.651-96
Sócio administrador



LJA TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 19.101.840/0001-79
Endereço: R DAS BURITIRANAS S/N QUADRA04 LOTE 16 SETOR UNIAO
SUCUPIRA/TO CEP: 77.458-000



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão

6543307



Validador

96667337296457704590544056880057



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LJA TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ : 19.101.840/0001-79

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA DAS BURITIRANAS, SN, SETOR UNIAO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: SUCUPIRA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Quinta feira, 3 de Abril de 2025 - 14h 31m 54s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

VANESSA LIMA PARRIÃO

MATRÍCULA:

112370231